

EMENDA ADITIVA Nº 49
(Da Deputada Jaqueline Silva e outros deputados)

2º Turno

PROJETO DE LEI Nº 676/2019
Reformula o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ-DF II, cria o Programa DESENVOLVE-DF, regulariza situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimento anteriores e dá outras providências.

Acrescentem-se ao art. 4º, o Parágrafo 5º, do Projeto de Lei nº 676/2019, com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

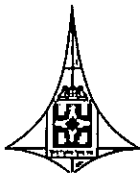
§ 5º Os valores pagos a título de taxa de ocupação nos primeiros 24 meses da assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, deverão ser abatidos na integralidade quando da opção de compra, após deliberação do COPEP/DF, e desde que a empresa comprove geração de empregos superior em pelo menos 15% a mais do que o previsto no PVEF, considerando a média dos primeiros 24 meses.



JUSTIFICAÇÃO

Visa fomentar a geração de emprego no Distrito Federal, dados recentes apontam que hoje cerca de 326 mil pessoas estão desempregadas, conforme dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED. A presente emenda servirá de incentivo àqueles que comprovadamente gerarem empregos superior ao percentual de pelo menos 15% ao fixado em PVEF.

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA



Em,


JAQUELINE SILVA
Deputada Distrital-PTB

Deputado Agaciel Maia

Deputado José Gomes

Deputado Cláudio Abrantes

Deputado Jorge Viana

Deputado Daniel Donizet

Deputado Fernandes Fernando


Deputado Delmasso


Deputado Eduardo Pedrosa

Deputada Fábio Felix

Deputado João Cardoso

Deputada Julia Lucy

Deputado Leandro Grass

Deputado Martins Machado

Deputado Prof. Reginaldo Veras



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA



Deputado Rafael Prudente

Deputado Reginaldo Sardinha

Deputado Robério Negreiros

Deputado Roosevelt Vilela

Deputado Valdelino Barcelos

Deputado Chico Vigilante

Deputada Arlete Sampaio